DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471CD8120B690BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 180/2026 **DE, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Institui a nomeação do Cargo de Coordenação do Serviço de Nutrição Escolar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Coordenação do Serviço de Nutrição Escolar , junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srta. JOICE MARIA E SILVA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da CPF nº 067.261.893-11, para exercer o cargo de Coordenação do Serviço de Nutrição Escolar , junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 16 de Março de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:030E8808C32C90BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

PORTARIA Nº 181/2026 **DE, 16 DE MARÇO DE 2026.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental , junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.LEANDRO PEREIRA DE JESUS, maior, capaz, portador do CPF nº 055.650.533-66, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1 no Ensino Fundamental , junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de março a 31 de dezembro de 2026 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 16 de Março de 2026.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Id:12528434C81A90C3

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2026.

OBJETO: Prestação dos serviços de operação de minissistemas de abastecimento d'água das localidades rurais de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI/Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: AECIO CARVALHO GOMES-ME, inscrita no CNPJ nº 63.292.906/0001-47, com sede na Rua Amazonas, 2534, sala 01, Morro da Esperança, CEP 64.002-875, Teresina-PI, Aecio Carvalho Gomes, inscrito no CPF 013.809.273-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 1011/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 802.974,10 (oitocentos e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais, dez centavos).

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00– DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA: 17.511.0010.2028.0000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CHAFARIZES E CAIXA DÁGUA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.34 –OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS 720 – FEP 706 – TRANSF. ESPECIAIS UNIÃO 710 – TRASNF. ESPECIAIS ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2026.

Id:01AB429065A2948A

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2026.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte do alunado da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sr. **Leôncio João da Mata**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 706.XXX.XXX-97, residente e domiciliado na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, com sede na Rua Costa e Silva, nº 571, Centro, CEP nº 64.720-000, Socorro do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. **Abílio Rodrigues Coelho**, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-03, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1016/2026, Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2026/PMCAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R$1.565.175,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**: 12.361.0006.2037.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL 12.365.0007.2013.0000 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO INFANTIL 12.365.0007.2018.0000 – MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLARES; 12.361.0006.1046.0000 – INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE DE RECURSO:** 500 – RECURSOS PRÓPRIOS; 569 – OUTRAS TRANSF. FNDE; 720 – FEP; 550 – QSE; 706 – TRANSF. ESPECIAIS; 710 – TRASNF. ESPECIAIS ESTADO, PNAT.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.